



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 494, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre Gratificação de Encargos Especiais"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Complementar n.º 25, de 25 de outubro de 2007; que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

Considerando o disposto no art. 98, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007; e

R E S O L V E :

Art. 1º ALTERAR, a nomenclatura da responsabilidade da Gratificação de Encargos Especiais, do servidor abaixo relacionado, prestando serviços na Secretaria Municipal de Administração:

Nome Clebia Pascoal dos Santos	Matrícula 11585	C.P.F./MF 297.793.858-35
Cargo Efetivo Auxiliar de Enfermagem		
01 Gratificação de encargos especiais anteriores (item 03, do artigo 2º da Portaria nº 269/2021): Resp. como Articuladora da Saúde Mental	Percentual 40%	
Gratificação de encargos especiais atual: Resp. pelas articulações do PROVAS	Percentual 40%	

Parágrafo único. O pagamento da gratificação de que trata o art. 1º desta Portaria, será calculado até o limite do vencimento do cargo que os referidos servidores ocupam, não é incorporável e exclui o direito de serviços extraordinários.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 16 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração


José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal